



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 106ª Sessão Ordinária, de 14 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:12**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Adenir Teixeira Peres Júnior**, **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhora e Senhor Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Carlos Augusto Tôrres Nobre**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **João Gustavo de Almeida Seixas**, Procurador Regional Eleitoral substituto. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral titular (em gozo de férias).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 106ª (centésima sexta) Sessão Ordinária, de 14 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600436-43.2024.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA (PODE/PODEMOS, PL)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRENTES: MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (ELEIÇÃO 2024 -PREFEITO)

TIAGO FREITAS DE MENDONCA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ADIJARMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - OAB/GO 39393

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

MATHEUS VENTURA ALEXANDRE - OAB/GO 49464

VINICIUS NUNES DA SILVA - OAB/GO 39365

ADVOGADA: MIRELLY LOUISE CARREIRO RIBEIRO - OAB/GO 38051

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Maycllyn Max Carreiro Ribeiro fez sustentação oral em causa própria. O doutor Gustavo Santana Amorim fez sustentação oral pela recorrida COLIGAÇÃO O FUTURO CHEGOU - PSDB, CIDADANIA NOVO, PDT E PRD.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer em parte o recurso eleitoral e, no mérito, dar parcial provimento, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600995-97.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO (MDB/ UNIÃO/PP/ PODE/ PSD/ SD/PMB

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRENTE: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

RECORRIDOS: DANGELLO ADRIANO DA COSTA CUNHA

COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA (Partido Liberal (PL),
MOBILIZA, AVANTE, AGIR, PRD, PDT, NOVO, REPUBLICANOS, DC,
PRTB, Federação PSDB CIDADANIA (PSBD/CIDADANIA

ALCIDES RIBEIRO FILHO

MAX SANTOS DE MENEZES

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e
negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do
voto do relator.**

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600387-63.2024.6.09.0131

ORIGEM: MIMOSO DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: PEDRO LUCAS RODRIGUES VIDAL

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO
34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

TERCEIRA INTERESSADA: Juntos por um Mimoso feliz [MDB/PDT]

- MIMOSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: DANILO SANTOS DE FREITAS - OAB/GO 13800

RECORRIDO: RAFAEL BRUNO MOREIRA DE ATAIDES

ADVOGADO: BRUNO MOREIRA FLEURY BRANDAO - OAB/GO 22855

RECORRIDA: MIMOSO EM BOAS MÃOS [UNIÃO/PP] - MIMOSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: BRUNO MOREIRA FLEURY BRANDAO - OAB/GO 22855

LEO JUNIO DOS SANTOS GOUVEIA - OAB/DF 54280

TERCEIROS INTERESSADOS: PARTIDO PROGRESSISTA DE MIMOSO DE GOIAS

UNIAO BRASIL - MIMOSO DE GOIAS - GO - MUNICIPAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Pedro Lucas Rodrigues Vidal.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600532-71.2024.6.09.0050

ORIGEM: URUAÇU - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: O MELHOR DE URUAÇU PARA VOCÊ [MDB/PP/AGIR] - URUAÇU - GO

ADVOGADA: MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

RECORRIDO: VALMIR PEDRO TEREZA

ADVOGADA: PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600481-14.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VALPARAÍSO SEMPRE EM FRENTE
MDB - UNIÃO BRASIL - PRTB - AVANTE - PP - PSD - AGIR - PDT -
DC - PODEMOS)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

RECORRENTES: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA (ELEIÇÃO
2024 - PREFEITO)

WAGNER PAIXAO ESPIRITO SANTO (ELEIÇÃO 2024 - VICE-
PREFEITO)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

RECORRIDA: VALPARAÍSO MERECE MAIS
[REPUBLICANOS/PRD/MOBILIZA/PMB /Federação PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PL] - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600329-45.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA
(ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDO: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: OPCAOTICIAS LTDA - ME

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600866-04.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: ANDRE DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV), UNIÃO, PP, REPUBLICANOS, PDT, MDB, DC, PSB, PSD e AVANTE)

DIEGO VAZ SORGATTO

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDOS: ALISSON MEIRELES DE OLIVEIRA

COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-88.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: GUSTAVO ALVES CRUVINEL

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

RECORRENTE: MICHEL AFIF MAGUL

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRENTES: ANTONIO VALMES FERREIRA DE MELO

JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADA: POLIANA AMORIM BARBOSA - OAB/GO 62505

ADVOGADOS: ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO 18575

WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO 33807

RECORRENTE: LOURIVAL DA SILVA SOUZA

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO PEREIRA MAGALHAES

ADVOGADOS: ERIC JOSE MIGANI - OAB/TO 4641

THIAGO MORAES DUARTE SILVA - OAB/TO 8760

ADVOGADA: KATTYANE MOREIRA DE SA - OAB/TO 8776

TERCEIRO INTERESSADO: ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADA: MARTA LUCIA DA SILVA BARROS - OAB/GO 6890

TERCEIRO INTERESSADO: WILSON PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADVOGADA: NATHALIA SILVA SALES - OAB/GO 39829

TERCEIROS INTERESSADOS: THIAGO JOSE DA SILVA

BRENER FRANCISCO COUTO

GERSON FERREIRA CAMPOS

MARCOS AURELIO DOURADO CARVALHO

VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600024-60.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: DIRETÓRIO DO AGIR DE CALDAS NOVAS

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO: 42535-A

RECORRIDA: TERESA CRISTINA ROSA DOMINGUES AMARAL

ADVOGADAS: NAYARA PEREIRA MOURA - OAB/GO: 54265

BRENDA CALGAROTO SANTANA - OAB/GO: 70068

RECORRIDO: KLEBER LUIZ MARRA

ADVOGADAS: NAYARA PEREIRA MOURA - OAB/GO: 54265

BRENDA CALGAROTO SANTANA - OAB/GO: 70068

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601549-07.2020.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTES: ALMIRO FRANCISCO GOMES

EDIMILSON PEREIRA DE SOUSA

GENILSE GONÇALVES DE FREITAS

ADVOGADA: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO: 38.154

EMBARGADOS: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE FORMOSA

WÉLIO ANTONIO DA SILVA

AMARO JOSÉ DA SILVA
VITALINO SOUZA SILVA
MARCELO FERREIRA DE SANTANA
EDICARLOS LOPES DE SOUSA
JOÃO RODRIGUES DA COSTA
MAURÉLIO MOREIRA DE ARAUJO
SAINT CLAIR PITANGUI FILHO
CELSO RODRIGUES DE SOUSA
CELSO DE CAMPOS SALGADO
DOUGLAS ROCHA DAS NEVES
EDUARDO FELIPE GOMES DE SOUSA
FERNANDO MACIEL
JORGE SANTOS DO REGO
NAIRTON GOMES PEREIRA DOS SANTOS
RONALDO RODRIGUES DA SILVA
UNILTON MONTEIRO DA SILVA
WILSON BARBOSA DE SOUZA
VALTER FERREIRA DE SOUSA
JOSÉ ZEZITO LINS
ADVOGADOS: RAPHAEL RODRIGUES DE ÁVILA PINHEIRO SALES -
OAB/GO 25.390-A
ULYSSES ORTIZ FERREIRA - OAB/GO 38.346
EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13.748-A
EMBARGADAS: MARIA FLORÊNCIO DE MELO
MARIA DA LUZ ARAÚJO NUNES
NARA LANA LOPES GUALBERTO SALGADO DA SILVA
JOSELINA PASSOS DE MELO
CLEIDE PEREIRA LOPES
LEYDIELLEN RODRIGUES DE AGUIAR
MARIA MARTHA PEREIRA DA SILVA
MARIA CELMA FERNANDES DA SILVA
NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
RITA DE CÁSSIA REZENDE SANTIAGO
ADVOGADOS: RAPHAEL RODRIGUES DE ÁVILA PINHEIRO SALES -
OAB/GO 25.390-A
ULYSSES ORTIZ FERREIRA - OAB/GO 38.346

EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13.748-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600884-49.2020.6.09.0024

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REVISORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: JESSE AVELINO RIBEIRO

DEFENSOR PÚBLICO: AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO - OAB/DF: 27294-A (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600632-13.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

AGRAVANTE: JACKSON DIONÍSIO NASCIMENTO

ADVOGADO: PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA - OAB/DF: 5214-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600960-09.2024.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: GOIANIRA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

REQUERENTE: JUÍZO DA 101ª ZONA ELEITORAL - GOIANIRA/GO

INTERESSADA: ROSIMEIRE SOARES DO VALE SIQUEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Rosimeire Soares do Vale Siqueira, para atuar na 101ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goianira/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da relatora.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que foi publicado na edição extra do Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2024 o Decreto Presidencial de nomeação do Doutor Laudo Natel Mateus para compor este Tribunal, na vaga de Jurista I titular, aberta com o término do mandato do Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Informou, ainda, que a posse ocorrerá na sessão plenária de 22 de janeiro de 2025.

Registre-se que, por ocasião do julgamento do terceiro processo da pauta, após a sustentação oral do Doutor Wandir Allan de Oliveira, o Presidente da Corte o agradeceu pelo lançamento, neste Tribunal e nesta data, da obra que referido advogado escreveu em parceria com a Doutora Marina Almeida Moraes ("Introdução ao Direito Eleitoral").

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro expressou seus parabéns pela nomeação do Doutor Laudo Natel Mateus para compor esta Corte. Sua Excelência também informou ter participado de evento no Conselho Nacional de Justiça ("Encontro das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Poder Judiciário", realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2024), juntamente com as servidoras Maria Cecília Félix de Souza Carmo e Juliana Evangelista Brasileiro Souza. Disse esperar contar com o apoio deste Regional para implementar as ideias surgidas em razão de sua participação no encontro.

Nada mais havendo a tratar, às **17:51** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 106ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 14 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 19/11/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/11/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0979426** e o código CRC **DEC29863**.